## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 109/2022

DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sr. Jhonny Anderson De Lima Ribeiro, e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº. 034/2009, de 28 de abril de 2009.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 18 de julho de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a Sra. Jhonny Anderson De Lima Ribeiro, matrícula nº 9953188-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Planejamento Projetos Habitação e controle urbano, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 18 de julho de 2022

André Luís Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal

Ana Caroline Marques dos Reis Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Pág. 157-158

Portaria nº 214/2019

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº 3138 na data 21 107 12022